

Id:0E288653157EB3F1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MURICI DOS PORTELAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Resolução CME/MP N° 002/2021

Renova, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar João Cândido pertencente à REDE MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PI, para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Regular Anos Iniciais e Finais e demais providências.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS – CME/MP no uso de suas atribuições e competências legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação expressa no requerimento constante no Processo CME/MP n°. 001/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer CME/MP N° 001/2021, relatado pela Conselheira Maria do Rosário de Sousa, aprovado na sessão plenária do dia 13/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Renovar, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar João Cândido pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS – PI, situada na Localidade. Porcos, s/n°, Campo, Murici dos Portelas – PI, para ministrar por 04 (quatro) anos o Curso de Ensino Fundamental Regular Anos Iniciais e Finais respectivamente do 1° ao 5° e 6° ao 9° Anos, conforme foi analisado e descrito no referido Parecer.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas – Piauí, em 13/07/2021.

Eliane Bertoldo Machado
Cons.ª Eliane Bertoldo Machado

Presidente do CME/MP
CONS.ª ELIANE BERTOLDO MACHADO
PRESIDENTE DO C. M. E. MURICI DOS PORTELAS-PI
LEI Nº 162/2015 - PORTARIA 025/2021

HOMOLOGO a Resolução CME/MP N° 002/2021, do Conselho Municipal de Educação em Murici dos Portelas – (PI), 16 de julho de 2021.

Alexandra do Amaral Fontineles
Alexandra do Amaral Fontineles

Secretária Municipal de Educação
Alexandra do Amaral Fontineles
Secretária Municipal de Educação
Murici dos Portelas-PI
CPF: 901.871.173-87 / Portaria 001/2021

Id:05D4E580E442B3FF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MURICI DOS PORTELAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Resolução CME/MP N° 004/2021

Renova, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar Deodato Portela pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS – PI, para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Regular Anos Iniciais e demais providências.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS – CME/MP no uso de suas atribuições e competências legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação expressa no Processo CME/MP n°. 003/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CME/MP N° 003/2021, relatado pelo Conselheiro Geilson Antonio Souza Torres, aprovado na sessão plenária do dia 13/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Renovar, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar Deodato Portela pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS – PI, situada na Rua. Cezário Costa, n°37, Centro, Cidade de Murici dos Portelas – PI, para ministrar por 04 (quatro) anos o Curso de Ensino Fundamental Regular Anos Iniciais do 1° ao 5° Ano, conforme foi analisado e descrito no referido Parecer.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas – Piauí, em 13/07/2021.

Eliane Bertoldo Machado
Cons.ª Eliane Bertoldo Machado

Presidente do CME/MP
CONS.ª ELIANE BERTOLDO MACHADO
PRESIDENTE DO C. M. E. MURICI DOS PORTELAS-PI
LEI Nº 162/2015 - PORTARIA 025/2021

HOMOLOGO a Resolução CME/MP N° 004/2021, do Conselho Municipal de Educação em Murici dos Portelas – (PI), 16 de julho de 2021.

Alexandra do Amaral Fontineles
Alexandra do Amaral Fontineles

Secretária Municipal de Educação
Alexandra do Amaral Fontineles
Secretária Municipal de Educação
Murici dos Portelas-PI
CPF: 901.871.173-87 / Portaria 001/2021

Id:07382AF941CCB406

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MURICI DOS PORTELAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Resolução CME/MP N° 005/2021

Renova, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar Pedro Américo de Sousa pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO MURICI DOS PORTELAS – PI, para ministrarem os Cursos de Ensino Fundamental Regular Anos Finais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos e demais providências.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS – CME/MP no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/MP n°. 004/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CME/MP N° 004/2021, relatado pela Conselheira Francilene Araujo Pereira Rodrigues, aprovado na sessão plenária do dia 13/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Renovar, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar Pedro Américo de Sousa pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS – PI, situada na Rua. Mariquinha Portela, n° 244, Centro, Cidade de Murici dos Portelas – PI, para ministrarem por 04 (quatro) anos, os Cursos de Ensino Fundamental Regular Anos Finais do 6° ao 9° Ano, assim como a oferta da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Anos Iniciais e Finais em quatro etapas que correspondem às séries na seguinte ordem: II (1ª e 2ª) Séries; III (3ª e 4ª) Séries; IV (5ª e 6ª) Séries e V (7ª e 8ª) Séries, conforme análise e descrição no referido Parecer.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas – Piauí, em 13/07/2021.

Eliane Bertoldo Machado
Cons.ª Eliane Bertoldo Machado

Presidente do CME/MP
CONS.ª ELIANE BERTOLDO MACHADO
PRESIDENTE DO C. M. E. MURICI DOS PORTELAS-PI
LEI Nº 162/2015 - PORTARIA 025/2021

HOMOLOGO a Resolução CME/MP N° 005/2021, do Conselho Municipal de Educação em Murici dos Portelas – (PI), 16 de julho de 2021.

Alexandra do Amaral Fontineles
Alexandra do Amaral Fontineles

Secretária Municipal de Educação
Alexandra do Amaral Fontineles
Secretária Municipal de Educação
Murici dos Portelas-PI
CPF: 901.871.173-87 / Portaria 001/2021

Id:030E5A90292EB409

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MURICI DOS PORTELAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Resolução CME/MP N° 008/2021

Renova, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar São Francisco pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS – PI, para ministrar na Modalidade Regular o Curso de Educação Infantil e demais providências.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS – CME/MP no uso de suas atribuições e competências legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/MP n°. 007/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CME/MP N° 007/2021, relatado pela Conselheira Genir Lucia Vieira, aprovado na sessão plenária do dia 13/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Renovar, até 30 de julho de 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar São Francisco pertencente à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURICI DOS PORTELAS – PI, situada na Localidade Barreiro, s/n°, Campo, Murici dos Portelas – PI, para ministrar por 04 (quatro) anos, o Curso de Educação Infantil de Creche de (0 a 3) anos e Pré-escola de (4 e 5) anos, conforme descrito no referido Parecer.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas – Piauí, em 13/07/2021.

Eliane Bertoldo Machado
Cons.ª Eliane Bertoldo Machado

Presidente do CME/MP
CONS.ª ELIANE BERTOLDO MACHADO
PRESIDENTE DO C. M. E. MURICI DOS PORTELAS-PI
LEI Nº 162/2015 - PORTARIA 025/2021

HOMOLOGO a Resolução CME/MP N° 008/2021, do Conselho Municipal de Educação em Murici dos Portelas – (PI), 16 de julho de 2021.

Alexandra do Amaral Fontineles
Alexandra do Amaral Fontineles

Secretária Municipal de Educação
Alexandra do Amaral Fontineles
Secretária Municipal de Educação
Murici dos Portelas-PI
CPF: 901.871.173-87 / Portaria 001/2021